

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 028 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A diretora do Hospital Regional de Salinópolis, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 1.416/2014-CCG de 12 de Junho de 2014, publicada no DOE nº 32.665 de 17/06/2014. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei 5810/24.01.94 a servidora JOILEY NAZARÉ QUEIROZ DA SILVA, Matrícula 57234568-1, cargo de Assistente Social, Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Salinópolis, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2011 a 02.01.2014. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio no período de 04.12.2015 a 02.01.2016, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Regional de Salinópolis, em 10 de dezembro de 2015. DURVALINA SERRÃO PINTO  
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo 909406

### ERRATA

#### Errata DOE nº 33.020, de 04/12/2015

Onde se lê: PORTARIA Nº 027 de 30 de novembro de 2015  
Período de 21.12.2015 a 19.01.2016

Leia-se: período de 19.12.2015 a 17.02.2016

Protocolo 909403

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 046/2015-RH/HRS, de 10 de dezembro de 2015.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.416/2014-CCG de 12 de junho de 2014, publicada no DOE nº 32.665 de 17/06/2014 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.

RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor EDENILSON MOURA LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 57233241/1, CPF nº 592.544.672-00, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no dia 11/12/2015, com objetivo de participar da prestação de contas deste HRS junto ao FES/SESPA Nível Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Salinópolis, 10 de dezembro de 2015.

DURVALINA SERRÃO PINTO

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo 909390

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

N.º do Contrato: 022/2013 Processo nº.

2015/436.291 (2012/243.644)

Nº. do termo: 1º Ad. Valor

Data de Assinatura: 26/11/2015.

Justificativa: Motivado pelo aumento dos quantitativos dos serviços, fundamentado na Lei 8.666/93.

Valor do Termo: R\$ 244.065,60

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 26.782.1350.19540000 - Fonte: 0124000000

- Natureza de Despesa: 449051

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 07.791.824/0001-76 Nome: VP

CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

CEP: 67.030-030 Logradouro: Av. Pau D'Arco

Bairro: Centro

Cidade: Ananindeua UF: PA

Nº.: 36

Tel.: (91) 3255-2343

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo 909444

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 07/2014 - Processo nº. 2015/219942 (2014/198.522)

Nº. do termo: 5º

Data de

Assinatura: 25/11/2015

Justificativa: De acordo, justificada na Cláusula XII, do referido Convênio conjuntamente com a Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro da CONVENIENTE à CONVENIADA, objetivando a execução dos serviços de terraplanagem para Recuperação da PA-112, ramal do Montenegro, na extensão de 70,00 Km de Estrada Vicinais, localizadas no Município de Bragança, conforme Plano de Trabalho dos autos.

Possui repasse de recursos? Sim

Inic. de Vig.: 26/11/2015

T. Vig: 24/01/2016

Prazo: 60 dias

Participação

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Dados do Responsável pela Parte:

Nome: JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES

CPF: 371.363.212-04

CEP: 68.600-000

Logradouro: Vila Marcelino

Castanho Bairro: Centro.

Cidade: BRAGANÇA UF: PA

Nº: 369

Celular: (91)8763-0001/8160-1330/8136-7269

ORDENADOR:

HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretario Adjunto de Transportes

Protocolo 909469

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 06/2014 - Processo nº. 2014/198.514

Nº. do termo: 5º

Data de

Assinatura: 26/11/2015

Justificativa: De acordo, justificada na Cláusula XII, do referido Convênio conjuntamente com a Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro da CONVENIENTE à CONVENIADA, objetivando a execução dos serviços de Recuperação de 65,00 Km de Estradas Vicinais localizadas na PA- 108 ramal do Cacoal, Município de Bragança - PA, conforme consta do Plano de trabalho e demais documentos apresentados pela CONVENIADA.

Possui repasse de recursos? Sim

Inic. de Vig.: 27/11/2015

T. Vig: 25/01/2016

Prazo: 60 dias

Participação

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Dados do Responsável pela Parte:

Nome: JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES

CPF: 371.363.212-04

CEP: 68.600-000

Logradouro: Vila Marcelino

Bairro: Centro.

Cidade: BRAGANÇA UF: PA

Nº: 369

Celular: (91)8763-0001/8160-1330/8136-7269

ORDENADOR:

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE

TRANSPORTES

Protocolo 909473

### PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

Termo de Permissão de Uso Nº. 003/2015. - Processo nº. 2015/290980

Partes:

SETRAN - C.N.P.J. - nº. 04.953.717/0001-09

CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI-EPP -

C.N.P.J. - nº. 83.754.820./0001-04

Objeto: O objeto do referido TERMO é a permissão de uso, sem qualquer ônus para a SETRAN, para empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI-EPP, operar o terminal hidroviário de passageiros de Santarém - Santana do Tapaná. O projeto tem a finalidade de oferecer aos usuários conforto e segurança, estimulando o transporte fluvial na região onde o rio é a via natural para o deslocamento de cargas e vidas humanas.

Data da Assinatura: 27/11/2015

Vigência: 05 (cinco) anos - de 23/11/2015 à 23/11/2020

.

End. PERMISSIONÁRIA e CEP: Sediada à Av. Conselheiro

Furtado, nº 2391, sala 706, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

08.623.970/0001-55, CEP: 66-040-100

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de

Estado de Transportes.

Protocolo 909168

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 009/2015.

OBJETO: Reforma e Construção de pontes nas seguintes rodovias: PA-235, reforma de 04 (quatro) pontes; PA-287, reforma de 02 (duas) pontes; PA-327, reforma de 02 (duas) pontes; PA-449, reforma de 01 (uma) ponte e construção de 02 (duas) pontes e PA-463, reforma de 07 (sete) pontes e construção de 04 (quatro) pontes, todas sob jurisdição do 6º Núcleo Regional, de acordo com o quadro detalhado do Anexo V do Edital.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, devido à empresa J.N. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., ter apresentado documento dentro do prazo legal para sua habilitação, a Comissão convoca as empresas participantes da referida licitação, para sessão de divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, a ocorrer no dia 14 de dezembro de 2015, às 10:00 horas. Caso não haja interposição de recursos contra a decisão da Comissão, será dada continuidade ao certame com a abertura das Propostas de Preços.

Belém, 10 de dezembro de 2015.

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 909415

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

Portaria 1043/2015-ARCON-PA/CAF. Publicada no DOE 33.018 de 24/11/2015, sobre o protocolo nº. 902486

ONDE SE LÊ: I - Contralodora

LEIA - SE: I - Supervisor II

Protocolo 907549

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO CONERC Nº 07/2015

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e Considerando o pedido de reajuste tarifário anual dos serviços de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros apresentado à ARCON pela empresa Viação Tapajós Ltda., operadora das linhas Santarém-Monte Alegre, Santarém-Alenquer, Santarém-Jurutí e Santarém-Trombetas (Oriximiná), com seus respectivos sectionamentos, constante do processo nº 2015/78096-ARCON/GTH.

Considerando que a tarifa está sem reajuste desde fevereiro de 2014 e que compete ao CONERC analisar e aprovar reajuste e revisão tarifária dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário - GTH - ARCON-PA e Comissão de Estudos Tarifários, designada pela PORTARIA Nº 442/2015-ARCON/PA/CAF, que culminaram com o Parecer Técnico nº 050/2015 GTH/ARCON/PA, com destaque para o cálculo tarifário com base no Decreto nº 1.540/96;

Considerando o Parecer Jurídico nº 128/2015 - NUJUR-ARCON/PA;

Considerando a análise do processo e decisão favorável proferida pelos Srs. Conselheiros na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, transcrita em ata; e Com fundamento nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97, Decretos nº 1.540/96 e 209/08 e na Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o índice de reajuste da tarifa vigente, estabelecida para as linhas operadas pela empresa Viação Tapajós Ltda, como segue: Santarém-Monte Alegre, em 32,06% (trinta e dois inteiros e seis centésimos percentuais); Santarém-Alenquer, em 44,64 (quarenta e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais); Santarém-Jurutí, em 32,56 (trinta e dois inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais); e Santarém-Trombetas (Oriximiná), em 41,68% (quarenta e um inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais), compreendendo o período de fevereiro de 2014 a outubro de 2015.

Art. 2º - Os percentuais de reajuste, ora fixados, aplicam-se às tarifas correspondentes aos itinerários dos sectionamentos das referidas linhas conforme planilha elaborada pela Gerência de Transporte Hidroviário-GTH/ARCON/PA.